



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 68/2022

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a elaboração de Projeto de Lei que institua prêmio de pontualidade aos contribuintes do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo.

JUSTIFICATIVA: A presente reivindicação objetiva fazer com que os contribuintes se interessem a efetuar o pagamento dos referidos tributos de forma pontual, diminuindo assim a inadimplência e a consequente inscrição em dívida ativa.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2022.

GERSON LUIZ BRANDT
Vereador

LAION MARCIO DA SILVA
Vereador

NILTO LEHMKUHL
Vereador

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador

ROSANGELA PASSIG TURNES
Vereadora

WILSON ALEXANDRE MELLO
Vereador